



PORTARIA Nº 056/2023



O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 01.02.2023 à 02.03.2023, aos servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2021/2022/2023.

MATRÍCULA

1268
30753
2055
1453
468
90
197
2039
2060
470
2057
32084
1512
1515
982
1699
1849
2087
984
229
1559
1062
868
31915
1705
476
931
1583
1231
1086
31887
1863
909

NOME

ALDENISE RODRIGUES ALVES FREITAS
CACILDA GOMES DA SILVA MARTINS
CAMILA LARISSA PEREIRA LIMA
CARLA MIRELLE SILVA ARAGÃO
CLAUDEMIR MANOEL XAVIER
CLAUDIEJANIO JOSE DE OLIVEIRA
DANIEL FRANCISCO DOS SANTOS
EDINILSON BARBOSA DA SILVA
ELANE BARBOSA SOUZA
ELAINE RAMOS DOS SANTOS SILVA
ERIVELTON SIQUEIRA DE SOUZA
ILKA DO NASCIMENTO GOMES BARBOSA
JAILTON DA ROCHA LIRA PINTO
JANIEIDE PEREIRA DA SILVA
JOANA MARIA DE OLIVEIRA HOLANDA
JOSENILDA JOSÉ DA SILVA
LUCENILDA LEANDRO DE SÁ
LUIZ EDUARDO ALCANATARA DE LIMA
MACIA REGINA FERREIRA BARBOSA
MANOEL MESSIAS DOS SANTOS
MARIA JEANE DA SILVA
MARIA LIDIANE TEIXEIRA LIMA PINHEIRO
MARIA SUELY DOS SANTOS MATIAS
MARIA SUELY GOMES PEREIRA
MARLI MARIA DA CRUZ SILVA
MERJANE DA SILVA
NÚBIA DE ALBUQUERQUE CRUZ
RUSSENANDA CASTELLANY DE SOUZA
SANDRERLEIA MARIA DE SÁ SILVA
TEREZA JUSSARA DE ANDRADE MOREIRA
WANDERSON FELIPE QUEIROZ SILVA
WELLITANE FERRAZ DA SILVA
ZILMAR RODRIGUES DE ALMEIDA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de fevereiro de 2023.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO

FABIANO JAQUES MARQUES



Praça dos Três Poderes, 141, Centro,
Petrolândia - PE, CEP 56460-000



(87) 3851-1156
10.106.235/0001-16
pmpetrolandia@gmail.com
www.petrolandia.pe.gov.br

